



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

Gália/SP, em 13 de setembro de 2024.

Ofício Especial – V.F.Y.J.

Assunto: Encaminha **Emenda ao Projeto de Lei n.º 007/2024 – CM**

Exmo. Sr. **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA**

Através da presente e nos termos do **art. 208, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP**, estamos encaminhando para apreciação de deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, a **EMENDA ao Projeto de Lei n.º 007/2024 – CM**, de autoria do Vereador **FRANCISCO YOSHIDA JUNIOR**, na qual “**institui no calendário oficial do município de Gália/SP o Mês “Maio Amarelo”¹, que dispõe sobre a importância da conscientização, prevenção, orientação e combate à violência e ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e dá outras providências.**”.

De se esclarecer que tal **EMENDA** se mostra necessária, já que por ocasião da elaboração do texto da citada proposição, constou de forma errônea o termo “**Maio Amarelo**”, quando o correto seria “**MAIO LARANJA**”,

Assim, solicitamos atenção dos nobres Edis no que tange a apreciação do presente Projeto de Lei de forma célere.

Ao ensejo, aproveitamos a oportunidade para externarmos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Att.

Francisco Yoshida Junior
Vereador

Ao

Sr. NILTON CEZAR ANTONIO CELESTRINO

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP

¹ <https://maiolaranja.org.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

EMENDA N.º 02 - PROJETO DE LEI N.º 007/2024 – CM

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP O MÊS “MAIO LARANJA”, QUE DISPÕE SOBRE A IMPORTÂNCIA DA CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO, ORIENTAÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA E AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte **EMENDA** ao **Projeto de Lei n.º 007/2024 – CM**, de autoria do Vereador **FRANCISCO YOSHIDA JUNIOR**:

At. 1.º - Fica incluído no calendário oficial do município de Gália, Estado de São Paulo, o mês “MAIO LARANJA”, a ser comemorado como mês de prevenção à violência e ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, visando mobilizar todos os segmentos da sociedade, cujo objetivo é a conscientização, prevenção, orientação e combate à violência e ao abuso e exploração sexual da criança e adolescente no âmbito do município de Gália, Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 13 de setembro de 2024.

Francisco Yoshida Junior
Vereador